



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/DEAD Nº PORTARIA 39/DEAD/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 3157, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2022, Seção 1, página 103, considerando o Processo 23086.016266/2025-33 e o Despacho Nº 21/2025/COUNLICEAD/DEAD (1776635), resolve:

Art. 1º Designar os servidores os abaixo relacionados para compor Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física ofertado a distância, no período compreendido entre 19 de maio de 2025 a 18 de maio de 2028.

- *Profa. Crislane de Souza Santos - Presidente;*
- *Prof. Patrick Alves Vizzotto;*
- *Profa. Simone Grace de Paula;*
- *Ricardo Nogueira.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CYNTHIA REGINA FONTE BOA PINTO



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Diretor(a)**, em 22/09/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1885530** e o código CRC **7E99AE5D**.